

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 128/71

Aprovado em 23/11/71

PROCESSO CEE - N° 1229/70
INTERESSADO - FFC e LETRAS DE ARARAQUARA
ASSUNTO - Sobre doutoramento - Maria Aparecida Rodrigues de Lima Grande.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1229/70 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Maria Aparecida Rodrigues de Lima Grande, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
- 2- constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Jorge Nagle
 - b. Dr. José Aloisio Aragão
 - c. Dr. Moysés Brejon

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz. Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 8 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente